



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21120010/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010 – CPL/PMMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO LADO, A Sr.ª SÂMEA MONTEIRO DA SILVA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Magalhães Barata, Pará - CEP: 68.722-00, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07, representado pela **Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, portador do CPF nº 001.663.682-10 e RG nº 5215342 domiciliado na Rua Fernando Magalhães, s/n, Bairro Centro, CEP nº 68.722-000, nesta cidade, e do outro lado **Sr.ª SÂMEA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora da Cédula de Identidade nº 3385652 – 2º VIA - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.014.472-87, residente e domiciliada na AV. Central, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, proponente da **Dispensa de Licitação nº 7/2021-0010 – CPL/PMMB**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA A GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES NOVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO



2.1. Alterar a Cláusula terceira visando PRORROGAR a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

2.2. A fundamentação do presente Termo Aditivo conforme permissão legal prevista no do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início **em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso:	15001002
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Administrativo nº 20210010, celebrado em 14 de janeiro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães Barata, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

6.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante nos termos do Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

6.3. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Coordenadoria de
Licitações
e Contratos**



emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, para cumprimento das obrigações nele contido.

Magalhães Barata – PA, 29 de dezembro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) sob o nº 3.711.955/0001-07
CONTRATANTE



SÂMIA MONTEIRO DA SILVA
CPF nº 614.014.472-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____